



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 272, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP n° 11/2017, celebrado com a pessoa jurídica VK Velasquez Consultoria e Assessoria Eireli – ME, nos termos da [Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017](#):

- I – Fiscal Requisitante: Viviane de Almeida Silva, matrícula 20.464-1;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Daniela Nunes Faria, matrícula 16.756;
- III – Fiscal Técnica: Viviane de Almeida Silva, matrícula 20.464-1;
- IV – Fiscal Técnica Substituta: Daniela Nunes Faria, matrícula 16.756;
- V – Fiscal Administrativa: Viviane de Almeida Silva, matrícula 20.464-1;
- VI - Fiscal Administrativa Substituta: Daniela Nunes Faria, matrícula 16.756;
- VII – Gestora do Contrato: Viviane de Almeida Silva, matrícula 20.464-1; e
- VIII – Gestora do Contrato Substituta: Daniela Nunes Faria, matrícula 16.756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG n° 141, de 9 de agosto de 2017](#).

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI